

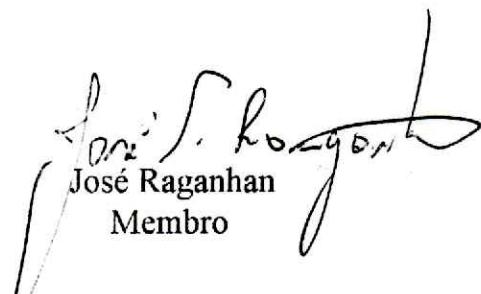
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. A Comissão reuniu-se para analisar o projeto de Lei número 014/97, com a súmula: "Dispõe sobre a aprovação de Pacto de Parceria firmado pelo Município de Campo Magro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências". Consultando o departamento jurídico desta Casa, concluiu esta Comissão que o projeto em tela está em conformidade com os aspectos legal e constitucional, além de ser de suma importância para os agricultores do município, pois visa proporcionar-lhes um acompanhamento técnico, nas suas atividades. Pelos motivos acima, resolveu opinar pela admissibilidade do projeto, emitindo-lhe parecer favorável por unanimidade. Este é o parecer.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

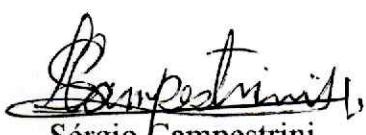
rido no Expediente da Sessão
do dia 02/06/1997


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde se fizeram presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. As análises dos projetos de Leis n.ºs 013/97 e 014/97 foram os objetivos desta reunião. Primeiramente analisando o projeto de Lei n.º 013/97, que visa a criação de cargos em comissão no Executivo e as justificativas encaminhadas pelo senhor Prefeito, concluiu esta Comissão que os cargos solicitados visam dar melhor andamento aos serviços prestados pela administração, que encontram-se parados por falta de pessoal. Desta forma optou pela emissão do parecer favorável ao mesmo, após longo debate, por unanimidade. A seguir, passou a analisar o projeto n.º 014/97 que visa a aprovação do pacto de parceria firmado entre este município e a Secretaria de Estado da Agricultura, visando a disponibilização de um engenheiro agrônomo. Como nosso município é basicamente agrícola, a vinda desse engenheiro se faz necessária para a correta orientação aos nossos colonos, melhorando sobremaneira a qualidade e a produtividade de suas lavouras, oferecendo-lhes a oportunidade de maior lucratividade e a consequente geração de divisas para o nosso município, além de entender que da forma como foi elaborado o referido pacto, não haverá grandes dispêndios aos cofres municipais. Por estes motivos também emitiu parecer favorável ao citado projeto, por unanimidade. Era o que tinha a ser discutido e foi aprovado.


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Rilton Boza
Membro